



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da octingentésima octogésima nona (889º) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e
3. vinte e dois, às treze horas, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA
6. MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, Dra. CÁTIA JUSSARA DE
7. OLIVEIRA FERREIRA – Secretária, SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL -
8. Tesoureiro, Sr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES, DRA. IOLANDA BESERRA, Dra.
9. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, Sra. ELMA DANTAS VICENTE, Dr. JOÃO ORLANDO
10. VENTURA DUARTE Conselheiros efetivos. Dra. RENATA LÍVIA SILVA FONSECA
11. MOREIRA DE MEDEIROS e DR. SÉRGIO EDUARDO JERÔNIMO, Conselheiros
12. Suplentes. O conselheiro Sr. Thiago Roniere da Silva não compareceu mas justificou sua
13. ausência. Estando presente também, auxiliando a Plenária, a Secretaria da Presidência,
14. Michelle Andrade e a Assessora Legislativa, Dra. Alanna Gomes e o assessor especial Victor
15. Amaro. Em seguida, foi confirmado o quórum pela secretária. Ato contínuo, informou que
16. para manter a ordem da reunião, será concedido o tempo de dois minutos para cada
17. conselheiro que solicitar a palavra no momento oportuno de discussão. Aproveitando o
18. ensejo, a secretária do plenário solicitou a inclusão de pauta da seguinte demanda que
19. necessita de deliberação: 1- Processo Administrativo n. 7704/2021 – Requerimentos de
20. Férias dos Empregados Públicos do COREN-PB ano de 2022; 2- Processo Administrativo n.
21. 4836/2022 – Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de transporte
22. para o 24. CBCENF; O plenário autorizou a inclusão dos processos na pauta da reunião
23. devido à urgência em prosseguir com os mesmos; **Foi dada continuidade a Pauta,**
24. **apresentando os seguintes informes:** 01-Ofício Circular Cofen nº 0124/2022/GAB/PRES
25. Encaminhando para conhecimento, o Parecer da Câmara Técnica da Atenção Básica do
26. COFEN nº 02/2022. Dra. Rayra também informou a reestruturação da Câmara Técnica da
27. Atenção à Saúde, que está tendo como Coordenadora, a Conselheira Dra. Iolanda Beserra da
28. Costa Santos em substituição ao Conselheiro, Sr. Thiago Roniere, que ficará como membro.

[Handwritten signatures in blue ink]



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

58. 4623/2022 - Sugestão de Revisão da Estratégia de aplicações da disponibilidade financeira
59. do Coren-Pb; A reunião deu prosseguimento com a apresentação das demandas que exigem
60. a **deliberação: 01 - Processo de Denúncia N° 4194/2022 - Referente a possíveis fatos**
61. **ocorridos no Posto de Saúde Canelas – São José de Caiana. Conselheira Relatora: Dra.**
62. **Iolanda Beserra.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
63. unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pela
64. admissibilidade da denúncia; Nesse momento, Dra. Renata Livia está sendo efetivada em
65. substituição ao Conselheiro, Dr. João Orlando Ventura Duarte; **02 - Processo de Denúncia**
66. **N°138/2022 - Referente a possíveis fatos ocorridos na UBSF Mabel Dantas- Ouro Velho-**
67. **PB. Conselheira Relatora: Dra. Renata Livia.** Após discussão a Presidente coloca em
68. votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da
69. relatora que opina pela admissibilidade da denúncia; Nesse momento, Dr. Sérgio Eduardo
70. Jerônimo passa a ser efetivado em substituição ao Conselheiro Dr. João Orlando Ventura
71. Duarte; **3 - Processo de Denúncia N° 3626/2021 - Referente a possíveis fatos ocorridos no**
72. **SAMU de João Pessoa-PB. Conselheiro Relator: Dr. Sérgio Eduardo Jeronimo.** Após
73. discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos
74. conselheiros efetivos o parecer do relator que opina pelo arquivamento da denúncia. Dr. João
75. Orlando volta a ser efetivado. **04 - Processo Administrativo 3850/2022 - Requerimento de**
76. **isenção de débito requerido pela Técnica de Enfermagem, Sra. Mirian Julião da Cunha**
77. **Rodrigues.** Após a leitura das manifestações do financeiro, contábil e controladoria, o
78. plenário decidiu seguir as orientações expostas na conclusão do parecer do controlador; **05 -**
79. **Processo Administrativo 2935/2022 - Prestação de Contas Trimestral.** O Contador, Sr.
80. Severino Wagner foi chamado para realizar explanação referente a prestação de contas
81. trimestral. Os conselheiros decidiram aprovar os balancetes trimestrais (Prestação de Contas)
82. correspondente aos meses de abril, maio e junho (acumulado de janeiro a junho/2022).
83. Encaminhar ao Conselho Federal, bem como deve ser encaminhado ao financeiro, contábil e
84. controladoria para realização de repasse ao Cofen, conforme orientado pela controladoria,
85. assim como para providências requeridas pelo controlador. **06 - PROCESSO**
86. **ADMINISTRATIVO N° 358/2022 - Relação de prontuários do Departamento de**
87. **Atendimento ao Paciente.**

89